



SUMÁRIO

ERRATA CONTRATO 202/2023 DO 1º TERMO ADITIVO DO P.E nº 015/2023.....	2
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO P.E nº 015/2023.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Contrato nº: 108/2025.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024.....	3
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 06 /2025.....	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. Nº 004/2025-SRP.....	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 244/2024.....	5
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025.....	5
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Contrato nº: 163/2023.....	5

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



ERRATA CONTRATO 202/2023 DO 1º TERMO ADITIVO DO P.E nº 015/2023

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO P.E nº 015/2023

NAS PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 5 DE JUNHO DE 2024- EDIÇÃO 3365 Pag. 08. NAS INFORMAÇÕES DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, NA INFORÇÃO DO CONTRATO nº 202/2023- SEC. DE SAÚDE, DEU-SE AS SEGUINTE INFORMações.

Onde se lê: PROC. ADM. 2409/2023 (APENSO AO PROC.ADM 5546/2023)

Leia-se: PROC. ADM. 2407/2024 (APENSO AO PROC. ADM 2213/2023)

Chapadinho/MA 31 de Julho de 2025

Identificador: 1767-a497a30a4255938cb0ff7817670278ab022bd883

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO P.E nº 015/2023

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO P.E nº 015/2023

Proc. Admin. nº 4024/2024-Contrato nº 199/2023, Proc. Admin. nº 3913/2024- Contrato nº 198/2023, Proc. Admin. nº 3988/2024-Contrato nº 197/2023

NAS PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 07 DE NOVEEMBRO DE 2024- EDIÇÃO 3465 Pag. 09. NAS INFORMAÇÕES DO CNPJ DA EMPRESA NOS EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, NAS INFORÇÕES DOS CONTRATO nº 199/2023, 198/2023 E 197/2023, DEU-SE AS SEGUINTE INFORMações.

Onde se lê: Contrato 199/2023- Empresa A. dos Santos EIRELI – CNPJ Nº 30.887.156/0001-05.
Contrato 198/2023 - Empresa A. dos Santos EIRELI – CNPJ Nº 30.887.156/0001-05.
Contrato 197/2023 - Empresa A. dos Santos EIRELI – CNPJ Nº 30.887.156/0001-05.

Leia-se: Contrato 199/2023- Empresa A. dos Santos EIRELI – CNPJ Nº 24.428.855/0001-86.
Contrato 198/2023 - Empresa A. dos Santos EIRELI – CNPJ Nº 24.428.855/0001-86.
Contrato 197/2023 - Empresa A. dos Santos EIRELI – CNPJ Nº 24.428.855/0001-86.

Chapadinho/MA 31 de Julho de 2025

Identificador: 1767-c87ff564705adff17d48b266572fa84cb9058a4a

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Contrato nº: 108/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 108/2025

Processo Administrativo nº: 2923/2025 – Apenso ao Processo nº 5399/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP

Contratante: Município de Chapadinho/MA – Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** M. DA C. DE OLIVEIRA MENESES – CNPJ nº 42.808.845/0001-58. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos originalmente contratados para fornecimento de gêneros alimentícios (frango inteiro congelado, frango abatido in natura e carne bovina – tipos acém com e sem osso), conforme especificações do contrato original. **Valor do aditivo:** R\$ 101.475,00. **Fundamentação legal:** Art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data da assinatura:** 02 de junho de 2025.





Chapadinho/MA, 02 de junho de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 1767-181f8a9ee736b33c7ed0c661ff0e8702a65bc566

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Processo Administrativo: 3305/2025 – Apenso ao Processo nº 2434/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2024-SRP

Órgão Gerenciador: Município de Chapadinho/MA – Secretaria Municipal de Administração; **Fornecedor:** GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 32.247.281/0001-78; **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de veículos, destinados às Secretarias Municipais de Chapadinho/MA. **Prazo:** 12 (doze) meses, passando a vigorar de 15/07/2025 a 15/07/2026. **Fundamentação legal:** Artigos 86, §3º, e 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data da assinatura:** 14 de julho de 2025.

Chapadinho/MA, 14 de julho de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 1767-da9322be75073d2c7d373b4af1394cb162a5dfe2

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 06 /2025

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 06 /2025

-
-

Dispõe Sobre a Retificação de Pensão, nº 22/2019, do pensionista, **CACIANO ESTEVAM DA GAMA**, e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **CACIANO ESTEVAM DA GAMA**, cônjuge da Sra. **Antônia Souza da Gama, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, matrícula nº0336**, falecida em 20/10/2019, conforme Certidão de óbito nº. 029991 01 55 2019 4 00026 019 0009404 14, Pensão Previdenciária **sem paridade** no valor de R\$. 1.245,70 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), em obediência ao disposto no artigo 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; C/C os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Chapadinho - MA e a Lei Municipal nº 1.000/05 (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o que consta do Processo nº 291/2007.

I – Vencimento Total de pensionista – R\$. 1.245,70 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se a portaria nº22/2019

Chapadinho – MA, 31 de julho de 2025.





Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2025

-
-

Dispõe Sobre a Retificação de Pensão, nº 23/2019, da pensionista, **ROSA PEREIRA SARMENTO** e dá outras providências.

GUSTAVO LIRA DA SILVA NETO, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora **ROSA PEREIRA SARMENTO**, esposa do Senhor **Elesbão Pereira Sarmento, Auxiliar de Serviços Gerais, classe A, matrícula nº0070**, falecido em 20/10/2019, conforme Certidão de óbito nº. 030924 01 55 2019 4 00007 152 0001242 08, Pensão Previdenciária **sem paridade** no valor de R\$. 1.247,50 (Um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), em obediência ao disposto no artigo 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, C/C os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Chapadinho - MA e a Lei Municipal nº 1.000/05 (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o que consta do Processo nº 441/2010.

I – Vencimento de pensionista, R\$. 1.247,50 (Um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se a portaria nº23/2019.

Chapadinho – MA, 31 de julho de 2025.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 1767-4905b396016394d55a999e9d72437ddf23a95afb

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. Nº 004/2025-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo nº 1812/2025

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, destinados às Secretarias do Município de Chapadinho/MA.

A Secretária Adjunta de Administração do Município de Chapadinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nos artigos 71, 72, 74, 75 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras, conforme o resultado final:





- A. J. M. DA SILVA – INFORMÁTICA – Valor global: R\$ 2.926.758,57; C DE J DO NASCIMENTO COMÉRCIO – Valor global: R\$ 846.828,30; N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – Valor global: R\$ 6.500,00; TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – Valor global: R\$ 231.329,95.

Determino que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da Ata de Registro de Preços, observando-se as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à publicidade e transparência do presente ato, conforme artigos 94 e 95 do referido diploma legal.

Chapadinha/MA, 30 de julho de 2025.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 1767-c24a2f9d181cf21bcd23dbc379a6f458735945f8

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 244/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 244/2024

Processo Administrativo: 3304/2025 – Apenso ao Processo nº 2434/2024

Contratante: Município de Chapadinha/MA – Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.266.266/0001-46.

Contratada: GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 32.247.281/0001-78.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 244/2024, que tem por objeto o fornecimento de veículo tipo hatch, 0 km, modelo FIAT/MOBI 1.0 FLEX, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha/MA. **Valor:** R\$ 78.000,00 **Prazo:** Prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência de 14/07/2025 a 14/07/2026. **Dotação Orçamentária:** 02.11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social / 08.243.0012.2123.0000 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **Fundamentação legal:** Arts. 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data da assinatura:** 14 de julho de 2025.

Chapadinha/MA, 14 de julho de 2025.

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Identificador: 1767-064fed5bf1cab5e95f885362fb83c5a0643fc8e9

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025

Processo Administrativo: 3305/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2024-SRP – Ata de Registro de Preços nº 031/2024 (1º Aditivo)

Contratante: Município de Chapadinha/MA – Secretaria Municipal de Administração. **Contratada:** GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 32.247.281/0001-78. **Objeto:** Fornecimento de veículo tipo hatch,

conforme especificações do Termo de Referência, destinado à Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA. **Valor global:** R\$ 78.000,00; **Dotação orçamentária:** 02.07 – Secretaria Municipal de Administração / 04.122.0002.1040.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **Vigência:** Até 31/12/2025, contado da publicação no PNCP, prorrogável conforme a Lei nº 14.133/2021. **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Data da assinatura:** 28 de julho de 2025.

Chapadinha/MA, 28 de julho de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 1767-fcbff3516ba89d4c444e1524d09c97b7acb5bb2c

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Contrato nº: 163/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº: 163/2023

Processo Administrativo nº: 2338/2025 – Apenso ao Processo nº 2339/2023

Contratante: Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** T.T.& R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME – CNPJ nº 25.214.952/0001-39. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 163/2023, que tem por objeto a aquisição de gás oxigênio medicinal e utilitários para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA. **Prazo:** 12 (doze) meses, com vigência de 02/05/2025 a 02/05/2026. **Dotação Orçamentária:** Mantida conforme o contrato original. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 02 de maio de 2025. **Chapadinha/MA, 02 de maio de 2025. Alex Monteiro Castelo Branco/** Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 1767-6b9ab321b287e774e646af21eb8b23b7a7d73681





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinho.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinho - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferência, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-08-01 00:09:03

